

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 369 - DE 1º DE JULHO DE 1976

EMENTA:- Autoriza o pagamento da importância de
Cr\$ 5.880,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E
OITENTA CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de julho de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 5.880,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA CRUZEIROS), ao Prof. ANTÔNIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE, referente a horas-aula, de conformidade com as especificações constantes do Proc. 007.685/76.
- Art. 2º - Referida despesa correrá à conta do sub-elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento de 1976.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de julho de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário.